

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO LIZA PRADO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA



ASSUNTOS DIVERSOS Nº 17732/2021

Aprovado em: 14-06-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito solicito que reconheça os Instrutores de Trânsito, bem como dos Diretores Geral e de Ensino, como trabalhadores da educação, determinando a sua inclusão na categoria de grupo prioritário (trabalhadores educacionais), permitindo sua vacinação contra a Covid-19, juntamente dos demais profissionais da mesma área de atuação.

AV ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Em respeito ao princípio constitucional da igualdade e isonomia, este município deve reconhecer esses profissionais da educação de trânsito (nas modalidades teórica e prática), como educadores de ensino regular. Os Centros de Formação de Condutores se apresentam como Instituição de Ensino por terem como atividade econômica principal a formação técnico-teórica de condutores, promovida aos cidadãos que desejam obter documento de habilitação, sendo, ainda, diretamente responsáveis pela educação no trânsito como política constitucional de segurança pública, prevista no Art. 144, §10, Inciso I, da Constituição Federal.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021



**LIZA PRADO**

**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>